



# Folha de Barretos

PODER  
EXECUTIVO

Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal de Barretos-SP | Departamento de Comunicação Social Tel.: 17 3321-1139

Ano XXII- nº 1046 | 07 de Outubro de 2017

www.barretos.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### **DECRETO N.º 8.996, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017, INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA MARIA APARECIDA Sguerri.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo único do artigo 57 e no artigo 212 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 14350/2017, **D E C R E T A:**

**Art. 1.º** - Fica incorporado à remuneração da servidora Maria Aparecida Sguerri, RG n.º 13.239.948, a partir de 1.º de agosto de 2017, 1/10 (um décimo) da diferença entre a remuneração do cargo de "Diretor de Escola de Educação Infantil", referente ao período de abril de 2016 a abril de 2017, e a do cargo efetivo de "Pajem", em que é originalmente lotada, na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de agosto de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 11 de setembro de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

### **DECRETO N.º 8.997, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017, INCORPORA DÉCIMOS DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA MARIANA DE OLIVEIRA PEDROSO.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo único do artigo 57 e no artigo 212 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 14348/2017, **D E C R E T A:**

**Art. 1.º** - Ficam incorporados à remuneração da servidora Mariana de Oliveira Pedroso, RG n.º 23.938.919-0, a partir de 1.º de agosto de 2017, 4/10 (quatro décimos) da diferença entre a remuneração do cargo de "Diretor de Escola de Educação Infantil", referente ao período de julho de 2012 a julho de 2016, e a do cargo efetivo de "Pajem", em que é originalmente lotada, na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de agosto de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 11 de setembro de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

### **DECRETO N.º 8.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017, INCORPORA DÉCIMOS DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA SUHAILA DAHER CALIL.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo único do artigo 57 e artigo 212 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 14534/2017,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1.º** - Ficam incorporados à remuneração da servidora Suhaila Daher Calil, RG n.º 6.425.966, a partir de 1.º de agosto de 2017, mais 2/10 (dois décimos) da diferença entre a remuneração do cargo de "Diretor de Escola de Educação Infantil", referente ao período de dezembro de 2014 a dezembro de 2016, e a do cargo efetivo de "Agente Administrativo", em que é originalmente lotada, na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de agosto de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 11 de setembro de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

### **DECRETO N.º 9.001, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017, INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA MARINA CELIA MACEDO CAMARGO.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 17580/2017, **D E C R E T A:**

**Art. 1.º** - Fica incorporado à remuneração da servidora Marina Celia Macedo Camargo, RG n.º 43.825.468-5, Oficial de Fiscalização de Posturas, a partir de 14 de setembro de 2017, 1/10 (um décimo) do valor correspondente à gratificação percebida, referente ao período de 04/01/2016 a 03/01/2017 em que exerceu a Função Gratificada da Administração Municipal - FGAM-NC - Encarregado de Atendimento do Poupatempo, da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 21 de setembro de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**  
Secretária Municipal de Administração

### **DECRETO N.º 9.002, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017, INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA MARTA RIBEIRO DE OLIVEIRA.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 16467/2017, **D E C R E T A:**

**Art. 1.º** - Fica incorporado à remuneração da servidora Marta Ribeiro de Oliveira, RG n.º 11.244.461-1, Encarregada de Serviço III, a partir de 14 de setembro de 2017, mais 1/10 (um décimo) do valor correspondente à gratificação de 10% (dez por cento) percebida, referente ao período de 01/06/2016 a 31/05/2017, por ter participação efetiva

em comissão.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 21 de setembro de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**  
Secretária Municipal de Administração

### **DECRETO N.º 9.003, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017, INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA MARA LUCIA BASSO.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo único do artigo 35 da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alteração subsequente, e considerando os autos constantes do Processo n.º 17579/2017, **D E C R E T A:**

**Art. 1.º** - Fica incorporado à remuneração da servidora Mara Lucia Basso, RG n.º 16.591.311, Supervisora de Ensino, a partir de 14 de setembro de 2017, mais 1/10 (um décimo) do valor correspondente à gratificação de 10% (dez por cento) percebida, referente ao período de 29/05/2016 a 28/05/2017, por ter participação efetiva em comissão.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 21 de setembro de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**  
Secretária Municipal de Administração

### **DECRETO N.º 9.004, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017, INCORPORA DÉCIMOS DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA THERESINHA DE JESUS BATISTA DA SILVEIRA.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 16459/2017, **D E C R E T A:**

**Art. 1.º** - Ficam incorporados à remuneração da servidora Theresinha de Jesus Batista da Silveira, RG n.º 8.046.693, Enfermeira, a partir de 14 de setembro de 2017, 2/10 (dois décimos) do valor correspondente à gratificação percebida, referente ao período de 01/01/2012 a 31/12/2013, em que exerceu a Função de Confiança de Direção IV.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 21 de setembro de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**  
Secretária Municipal de Administração

## RECURSOS HUMANOS



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.E.A - COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE "AVALIAÇÃO DE MÉRITO" E "AVALIAÇÃO CURRICULAR"  
E "AVALIAÇÃO CURRICULAR"

APOSTILA DO CHEFE, de 29/09/2017

Concede, nos termos da Lei Complementar Nº 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, aos Servidores abaixo relacionados, a Progressão por Escolaridade, como segue:

NOME	RG	CARGO	ADMISSÃO	PROGRESSÃO POR ESCOLARIDADE	A PARTIR
ANA CRISTINA DE CASTRO ROSA	28.505.202-0	PAJEM	13/01/1994	1ª PROGRESSÃO POR ESCOLARIDADE	01/09/2017
CAIO TARCISIO VENTURA ALVES	41.219.139-8	MONITOR ESPORTIVO	28/02/2012	1ª PROGRESSÃO POR ESCOLARIDADE	01/09/2017
CELINA FATIMA DE SOUZA SANTOS	11.244.951-7	AUXILIAR OPER. SERVICOS GERAIS	23/05/2002	1ª PROGRESSÃO POR ESCOLARIDADE	01/09/2017
CLARISPAULA ROBERTA DA SILVA	48.134.516-4	MONITOR CEMUP	19/02/2014	1ª PROGRESSÃO POR ESCOLARIDADE	01/09/2017
DEBORA NOGUEIRA TOMAS	34.547.700-5	PSICOLOGO	02/06/2014	1ª PROGRESSÃO POR ESCOLARIDADE	01/09/2017
ELITON ALVES LOPES	40.908.112-7	AUXILIAR OPER. SERVICOS GERAIS	01/10/2002	2ª PROGRESSÃO POR ESCOLARIDADE	01/09/2017
FABIO LUIS ELOI	29.567.774-0	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27/05/2008	1ª PROGRESSÃO POR ESCOLARIDADE	01/09/2017
LARISSA MIRANDA	22.930.426-6	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	23/09/1992	1ª PROGRESSÃO POR ESCOLARIDADE	01/09/2017
MARIA LUCIA OLIVEIRA MENEZES	14.044.931-0	AUXILIAR OPER. SERVICOS GERAIS	01/08/2012	1ª PROGRESSÃO POR ESCOLARIDADE	01/09/2017
MARIA THERESA FRANCO BARBOSA FERREIRA	7.565.860-4	FISCAL TRIBUTÁRIO	27/09/2002	2ª PROGRESSÃO POR ESCOLARIDADE	01/09/2017

Marcio Henrique Grecco  
Presidente da C.E.A.

Rene Radaeli de Figueiredo  
Membro da C.E.A. - Advogado

Luciana de Ávila Almeida Pedroso  
Membro da C.E.A. - Psicóloga

## EXPEDIENTE

O JORNAL OFICIAL do Município é editado e publicado por meio da rede mundial de computadores no site oficial da Prefeitura do Município de Barretos.

[www.barretos.sp.gov.br](http://www.barretos.sp.gov.br)

**TIAGO CARDOSO DE ALMEIDA**

Bacharel em Comunicação Social - Publicitário DRT 0006291/SP | Jornalista MTB 0084055/SP  
Projeto Gráfico e Diagramação do Jornal Folha de Barretos

**Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação**  
Gabinete do Prefeito - Av. Almirante Gago Coutinho nº 500 - Bairro Rios  
Fone: (017) 3321-1139 - CEP 14.783-200 BARRETOS/SP

**Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação**

Email.: [imprensa@imprensa.barretos.sp.gov.br](mailto:imprensa@imprensa.barretos.sp.gov.br)

**PODER EXECUTIVO****DECRETO N.º 9.005, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.**

**INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA THERESINHA DE JESUS BATISTA DA SILVEIRA.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 16459/2017,

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º** - Fica incorporado à remuneração da servidora Theresinha de Jesus Batista da Silveira, RG n.º 8.046.693, Enfermeira, a partir de 14 de setembro de 2017, 1/10 (um décimo) do valor correspondente à gratificação percebida, referente ao período de 07/04/2014 a 06/04/2015 em que exerceu a Função Gratificada Especial de Atividade - FGEA-CSS-2 - Coordenador de Serviço de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 21 de setembro de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**

Secretária Municipal de Administração

**DECRETO N.º 9.006, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.**

**INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA THERESINHA DE JESUS BATISTA DA SILVEIRA.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 16459/2017,

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º** - Fica incorporados à remuneração da servidora Theresinha de Jesus Batista da Silveira, RG n.º 8.046.693, Enfermeira, a partir de 14 de setembro de 2017, 2/10 (dois décimos) do valor correspondente à gratificação percebida, referente ao período de 03/06/2015 a 02/06/2017 em que exerceu a Função Gratificada Especial de Atividade - FGEA-CSS-5 - Gerente de Unidade de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 21 de setembro de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**

Secretária Municipal de Administração

**DECRETO N.º 9.007, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.**

**INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA THERESINHA DE JESUS BATISTA DA SILVEIRA.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 16459/2017,

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º** - Fica incorporados à remuneração da servidora Theresinha de Jesus Batista da Silveira, RG n.º 8.046.693, Enfermeira, a partir de 14 de setembro de 2017, 3/10 (três décimos) do valor correspondente à gratificação de 10% (dez por cento) percebida, referente ao período de 06/04/2014 a 05/04/2017, por ter participação efetiva em comissão.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 21 de setembro de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**

Secretária Municipal de Administração

**DECRETO N.º 9.008, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.**

**INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR FABIO PEREIRA MARIANO.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 17971/2017,

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º** - Fica incorporado à remuneração do servidor Fabio Pereira Mariano, RG n.º 18.196.369-3, Educador Ambiental, a partir de 20 de setembro de 2017, 1/10 (um décimo) do valor correspondente à gratificação percebida, referente ao período de 01/04/2016 a 31/03/2017, em que recebeu abono pecuniário de direção veicular.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de setembro de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 21 de setembro de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**

Secretária Municipal de Administração

**DECRETO N.º 9.009, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.**

**INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA MARCIA MARIA MACEDO PRATES.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 15899/2017,

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º** - Ficam incorporados à remuneração da servidora Marcia Maria Macedo Prates, RG n.º 29.096.223-7, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, a partir de 14 de setembro de 2017, 5/10 (cinco décimos) do valor correspondente à gratificação de 20% (vinte por cento) percebida, referente ao período de 06/09/2011 a 05/09/2016, por ter a responsabilidade de preencher controle e/ou impressos dentro de suas atribuições regulares.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 21 de setembro de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**

Secretária Municipal de Administração

**DECRETO N.º 9.010, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.**

**INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA LUCIANA DE AVILA ALMEIDA PEDROSO.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 17973/2017,

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º** - Fica incorporado à remuneração da servidora Luciana de Avila Almeida Pedrosa, RG n.º 18.807.448-X, Psicóloga, a partir de 20 de setembro de 2017, mais 1/10 (um décimo) do valor correspondente à gratificação de 10% (dez por cento) percebida, referente ao período de 01/08/2016 a 31/07/2017, por ter participação efetiva em comissão.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de setembro de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 22 de setembro de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**

Secretária Municipal de Administração

**DECRETO N.º 9.011, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.**

**INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR SERGIO TAVARES DOS SANTOS.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 17970/2017,

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º** - Fica incorporados à remuneração do servidor Sergio Tavares dos Santos, RG n.º 18.981.822, Desinsetizador, a partir de 20 de setembro de 2017, 2/10 (dois décimos) do valor correspondente à gratificação percebida, referente ao período de 03/06/2015 a 02/06/2017 em que exerceu a Função Gratificada Especial de Atividade - FGEA-CCV-1 - Supervisor de Serviço de Desinsetização, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de setembro de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 22 de setembro de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**

Secretária Municipal de Administração

**DECRETO N.º 9.013, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

**INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR ANDRE LUIZ DELFINO DA SILVA.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 15695/2017,

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º** - Ficam incorporados à remuneração do servidor Andre Luiz Delfino da Silva, RG n.º 19.600.791-4, Monitor do Cemup - Informática, a partir de 14 de setembro de 2017, 4/10 (quatro décimos) do valor correspondente à gratificação de 10% (dez por cento) percebida, referente ao período de 01/04/2013 a 31/03/2017, por ter participação efetiva em comissão.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 25 de setembro de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**

Secretária Municipal de Administração

**DECRETO N.º 9.022, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

**INCORPORA DÉCIMOS DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA FERNANDA OLHE HERNANDEZ.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo único do artigo 35 da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 17363/2017,

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º** - Ficam incorporados à remuneração da servidora Fernanda Olhe Hernandez, RG n.º 22.742.774-9, a partir de 14 de setembro de 2017, 4/10 (quatro décimos) da diferença entre a remuneração da função de "Supervisor Geral", referente ao período de 04/01/2013 a 03/01/2017, e a do cargo efetivo de "Professor I", em que é originalmente lotada, na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 29 de setembro de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**

Secretária Municipal de Administração

**DECRETO N.º 9.023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

**INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA DEBORA REGINA BORGES ARANTES.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo único do artigo 35 da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 17365/2017,

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º** - Fica incorporado à remuneração da servidora Debora Regina Borges Arantes, RG n.º 22.028.421-0, Diretora de Escola, a partir de 14 de setembro de 2017, mais 1/10 (um décimo) do valor correspondente à gratificação de 10% (dez por cento) percebida, referente ao período de 01/05/2016 a 30/04/2017, por ter participação efetiva em comissão.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 29 de setembro de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**

Secretária Municipal de Administração

**DECRETO N.º 9.024, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

**INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR FERNANDO TADEU DE AVILA LIMA.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 17368/2017,

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º** - Fica incorporado à remuneração do servidor Fernando Tadeu de Avila Lima, RG n.º 21.375.968, a partir de 14 de setembro de 2017, mais 1/10 (um décimo) da diferença entre a remuneração do cargo de "Procurador Geral do Município", referente ao período de 28/07/2016 a 27/07/2017, e a do cargo efetivo de "Advogado", em que é originalmente lotado, na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 29 de setembro de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**

Secretária Municipal de Administração

**DECRETO N.º 9.025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

**INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR WESLEY MENEZES MARTINS.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 17586/2017,

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º** - Fica incorporado à remuneração do servidor Wesley Menezes Martins, RG n.º 34.638.589-1, Agente Administrativo, a partir de 14 de setembro de 2017, mais 1/10 (um décimo) do valor correspondente à gratificação de 10% (dez por cento) percebida, referente ao período de 01/05/2016 a 30/04/2017, por ter participação efetiva em comissão.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 29 de setembro de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**

Secretária Municipal de Administração

**DECRETO N.º 9.026, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

**INCORPORA DÉCIMOS DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA VANESSA GISELLE LOPES RIBEIRO.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 17364/2017,

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º** - Ficam incorporados à remuneração da servidora Vanessa Giselle Lopes Ribeiro, RG n.º 33.844.346-0, Nutricionista, a partir de 14 de setembro de 2017, 5/10 (cinco décimos) do valor correspondente à gratificação de 10% (dez por cento) percebida, referente ao período de 01/06/2012 a 31/05/2017, por ter participação efetiva em comissão.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 29 de setembro de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**

Secretária Municipal de Administração

**DECRETO N.º 9.027, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

**INCORPORA DÉCIMOS DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA MARISTELA MACHADO.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 17972/2017,

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º** - Ficam incorporados à remuneração da servidora Maristela Machado, RG n.º 9.357.165, Psicóloga, a partir de 25 de setembro de 2017, décimos do valor correspondente à gratificação de 10% (dez por cento) percebida, por ter participação efetiva em comissão, na seguinte conformidade:

I - 2/10 (dois décimos) correspondentes ao período de 01/08/2011 a 31/07/2013, e

II - 3/10 (três décimos) correspondentes ao período de 01/06/2014 a 31/05/2017.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 29 de setembro de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.441, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR FRADIQUE MAGALHÃES DE PAULA JUNIOR.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 79 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 16784/2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Fica concedida licença para tratar de interesses particulares, por 03 (três) anos e sem remuneração, ao servidor Fradique Magalhães de Paula Junior, RG n.º 35.304.045-9, Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 19 de setembro de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 12 de setembro de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.443, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.**

**DESIGNA A SERVIDORA ZULEICKA NUNES FERREIRA SERAPIÃO PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições, de acordo com o disposto no § 3.º do artigo 20 da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 16991/2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Fica designada a servidora Zuleicka Nunes Ferreira Serapião, RG n.º 22.930.049-2, Professora de Suplência I, para exercer o cargo de Diretor de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de setembro de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 13 de setembro de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.444, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.**

**CESSA DESIGNAÇÃO DE MARCO ANTONIO DE ARAUJO PARA AS FUNÇÕES DO CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, ÁREA DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, e considerando os autos constantes do Processo n.º 16995/2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Fica cessada a designação do servidor Marco Antonio de Araujo, RG n.º 10.523.382, Professor II, para as funções do cargo de Coordenador Pedagógico, área do Ensino Fundamental I e II, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de setembro de 2017, revogando, em todos os seus termos, a Portaria n.º 21.855, de 06 de abril de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 13 de setembro de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.445, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.****CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR RAFAEL FLORENCIO DA SILVA IZIDORO.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 83 e 84 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 17884/2017, **R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença paternidade ao servidor Rafael Florencio da Silva Izidoro, RG n.º 40.908.291-0, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de setembro de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 18 de setembro de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.447, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.****REVOGA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, A PORTARIA N.º 22.409, DE 30 DE AGOSTO DE 2017, QUE CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA LILIAM LINO DE SOUZA SANTOS.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, e considerando os autos constantes do Processo n.º 1839/2017, **R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria n.º 22.409, de 30 de agosto de 2017, que concede licença-prêmio à servidora Liliam Lino de Souza Santos.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 18 de setembro de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.470, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.**

**ALTERA DISPOSITIVO QUE ESPECIFICA DA PORTARIA N.º 22.424, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPORER A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE “AVALIAÇÃO DE MÉRITO” E “AVALIAÇÃO CURRICULAR” PARA A PROGRESSÃO POR ESCOLARIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Fica alterada a alínea “c” do inciso II do artigo 1.º da Portaria n.º 22.424, de 04 de setembro de 2017, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1.º** - ...

II - ...

c) Maria das Dores Silva Ribeiro, RG n.º 17.616.051, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano; (NR)”

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 20 de setembro de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.472, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.****DESIGNA O SERVIDOR REINALDO CARLOS COSTA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA CASA DOS CONSELHOS.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Fica designado o servidor Reinaldo Carlos Costa, RG n.º 43.155.354-3, Monitor de Artes, para exercer as funções de Secretário Executivo dos Conselhos Municipais da Casa dos Conselhos.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 20 de setembro de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.477, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.****DESIGNA A SERVIDORA ERINALDA TENORIO DOS SANTOS PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL DE ATIVIDADE - FGEA-CCV-1 - SUPERVISOR DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 2.º e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 225, de 05 de abril de 2014, com alteração subsequente, **R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Fica designada a servidora Erinalda Tenorio dos Santos, RG n.º 37.780.796-5, Agente de Controle de Vetores, para a Função Gratificada Especial de Atividade - FGEA-CCV-1 - Supervisor de Serviço de Desinsetização, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2.º** - Nos termos do § 2.º do artigo 2.º, da Lei Complementar n.º 225, de 05 de abril de 2014, com alteração subsequente, os servidores ou empregados públicos de natureza permanente designados para o exercício de Função Gratificada Especial de Atividade - FGEA cumprirão, obrigatoriamente, jornada e dedicação exclusivas, sem prejuízo das jornadas suplementares, com exceção dos servidores das Unidades de Saúde de prestação de serviços 24 (vinte e quatro) horas nos sete dias da semana, que cumprirão, obrigatoriamente, jornada de trabalho de 12/36 (doze por trinta e seis) horas.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 21 de setembro de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.477, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.****DESIGNA A SERVIDORA ERINALDA TENORIO DOS SANTOS PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL DE ATIVIDADE - FGEA-CCV-1 - SUPERVISOR DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 2.º e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 225, de 05 de abril de 2014, com alteração subsequente, **R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Fica designada a servidora Erinalda Tenorio dos Santos, RG n.º 37.780.796-5, Agente de Controle de Vetores, para a Função Gratificada Especial de Atividade - FGEA-CCV-1 - Supervisor de Serviço de Desinsetização, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2.º** - Nos termos do § 2.º do artigo 2.º, da Lei Complementar n.º 225, de 05 de abril de 2014, com alteração subsequente, os servidores ou empregados públicos de natureza permanente designados para o exercício de Função Gratificada Especial de Atividade - FGEA cumprirão, obrigatoriamente, jornada e dedicação exclusivas, sem prejuízo das jornadas suplementares, com exceção dos servidores das Unidades de Saúde de prestação de serviços 24 (vinte e quatro) horas nos sete dias da semana, que cumprirão, obrigatoriamente, jornada de trabalho de 12/36 (doze por trinta e seis) horas.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de outubro de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 21 de setembro de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.490, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.****EXONERA, A PEDIDO, AILTON NUNES SANTOS DO CARGO DE VIGILANTE.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 109 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 17349/2017, **R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Fica exonerado, a pedido, Ailton Nunes Santos, RG n.º 13.572.023, CPF n.º 048.738.028-22, do cargo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 25 de setembro de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.491, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.****CONCEDE LICENÇA GESTANTE À SERVIDORA DENISE SENA VILELA PEREIRA.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 80 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 18495/2017, **R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante à servidora Denise Sena Vilela Pereira, RG n.º 20.510.355-8, Biomédica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 25 de setembro de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.492, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.****READAPTA A SERVIDORA LUCIANA CRISTINA RIBEIRO LOPES.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 22 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 15108/2017, **R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Fica readaptada a servidora Luciana Cristina Ribeiro Lopes, RG n.º 28.677.825-7, Educadora de Trânsito, para exercer funções compatíveis com seu estado de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Ordem Pública.

**Parágrafo único.** A cada 06 (seis) meses, a servidora de que trata este artigo deverá apresentar-se para nova perícia.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 26 de setembro de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.493, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.****READAPTA A SERVIDORA SIBELE SILVA SANTOS DE CARVALHO.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 22 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 18900/2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Fica readaptada a servidora Sibeles Silva Santos de Carvalho, RG n.º 30.154.611-3, Professora I, para exercer funções compatíveis com seu estado de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Parágrafo único.** A cada 06 (seis) meses, a servidora de que trata este artigo deverá apresentar-se para nova perícia.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 27 de setembro de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.494, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

**REVOGA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, A PORTARIA N.º 15.263, DE 20 DE AGOSTO DE 2013, QUE INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO EM PROCESSOS SELETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria n.º 15.263, de 20 de agosto de 2013, que Institui Comissão Permanente de Seleção e Avaliação em Processos Seletivos da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 27 de setembro de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.495, DE 27 DE SETEMBRO 2017.**

**DISPÕE SOBRE O RETORNO DA SERVIDORA ANA ANGELA ALCANTARA CASTILHO.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, em consonância com o § 1.º do artigo 79 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 16980/2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Retornar, a pedido, a servidora Ana Angela Alcantara Castilho, RG n.º 9.645.446, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1.º de novembro de 2017.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de novembro de 2017, cessando os efeitos da Portaria n.º 18.719, de 09 de outubro de 2015, que prorrogou o prazo da licença para tratar de interesses particulares da servidora.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 27 de setembro de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.499, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

**CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR EDUARDO AQUINO PEREIRA.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 10447/2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 60 (sessenta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 07/05/2012 a 06/05/2017, ao servidor Eduardo Aquino Pereira, RG n.º 47.602.581-3, lotado no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, na seguinte conformidade:

I - 32 (trinta e dois) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 28 (vinte e oito) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 29 de setembro de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.500, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

**CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR ARIIVALDO APARECIDO BARBOSA.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 12962/2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao pe-

ríodo aquisitivo de 15/10/2011 a 14/10/2016, ao servidor Ariovaldo Aparecido Barbosa, RG n.º 9.315.076-3, lotado no cargo de Pintor, junto à Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade:

I - 25 (vinte e cinco) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 05 (cinco) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 29 de setembro de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.501, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

**CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR PAULO FERNANDO SCANNAVINO.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 23315/2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 26/08/2012 a 25/08/2017, ao servidor Paulo Fernando Scannavino, RG n.º 12.789.148-1, lotado no cargo de Analista de Empenhos, junto à Secretaria Municipal de Finanças, na seguinte conformidade:

I - 10 (dez) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 20 (vinte) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 29 de setembro de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.502, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

**CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR RODRIGO TAVORA DE OLIVEIRA.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6774/2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 06/06/2011 a 05/06/2016, ao servidor Rodrigo Tavora de Oliveira, RG n.º 25.313.009-8, lotado no cargo de Monitor do CEMUP - Informática, junto à Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade:

I - 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 10 (dez) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 29 de setembro de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.505, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

**AFASTA A SERVIDORA EFETIVA CLEMILDES PINTO RODRIGUES NASCIMENTO, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À 021.ª ZE - CARTÓRIO ELEITORAL DE BARRETOS/SP.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 98, inciso II, § 1.º, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Fica afastada, no período de 02 de outubro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, a servidora CLEMILDES PINTO RODRIGUES NASCIMENTO, RG n.º 55.874.792-9, CPF n.º 264.073.498-93, lotada no cargo efetivo de Pajem, para prestar serviços junto à 021.ª ZE - Cartório Eleitoral de Barretos/SP.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de outubro de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 29 de setembro de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.506, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

**CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR JORCELINO MARQUES MUNIZ.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 1321/2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 60 (sessenta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 26/04/2011 a 25/04/2016, ao servidor Jorcelino Marques Muniz, RG n.º 24.542.987-6, lotado no cargo de Agente de Operações e Fiscalização, junto à Secretaria Municipal de Ordem Pública, na seguinte conformidade:

I - 37 (trinta e sete) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e  
II - 23 (vinte e três) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 29 de setembro de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.507, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

**CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR JAILTON RODRIGUES DOS SANTOS. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 14492/2015,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 60 (sessenta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/05/2010 a 30/04/2015, ao servidor Jailton Rodrigues dos Santos, RG n.º 28.890.965-3, lotado no cargo de Oficial Administrativo I, junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, na seguinte conformidade:

I - 49 (quarenta e nove) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 11 (onze) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 29 de setembro de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.508, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

**CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA PATRÍCIA APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 5821/2009,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 90 (noventa) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 09/06/2004 a 08/06/2009, à servidora Patrícia Aparecida de Oliveira Rodrigues, RG n.º 22.028.505, lotada no cargo de Fisioterapeuta, junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, na seguinte conformidade:

I - 61 (sessenta e um) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 29 (vinte e nove) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 29 de setembro de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.509, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

**CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA SELMA DONATO BORGES DO NASCIMENTO.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 12981/2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 90 (noventa) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 10/09/2011 a 09/09/2016, à servidora Selma Donato Borges do Nascimento, RG n.º 23.778.776-3, lotada no cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade:

I - 63 (sessenta e três) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 27 (vinte e sete) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 29 de setembro de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.510, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

**CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA ADRIANA CRISTINA BARBOSA DE ARAUJO.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 12539/2007,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período

aquisitivo de 25/08/2002 a 26/08/2007, à servidora Adriana Cristina Barbosa de Araujo, RG n.º 18.486.927-4, lotada no cargo de Enfermeiro, junto à Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte conformidade:

I - 17 (dezesete) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 13 (treze) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 02 de outubro de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.511, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

**CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA EDNA TEIXEIRA COSTA FOGATTI SILVA.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6507/2009,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/04/2005 a 31/03/2010, à servidora Edna Teixeira Costa Fogatti Silva, RG n.º 19.599.683-5, lotada no cargo de Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte conformidade:

I - 19 (dezenove) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 11 (onze) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 02 de outubro de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.512, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES À SERVIDORA ERICA CYRINEO DE MEDEIROS.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 79 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 18064/2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Fica concedida licença para tratar de interesses particulares, por 03 (três) anos e sem remuneração, à servidora Erica Cyrineo de Medeiros, RG n.º 22.026.510, Fonoaudióloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de setembro de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 02 de outubro de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.513, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

**CONCEDE LICENÇA GESTANTE À SERVIDORA ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 80 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 19166/2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante à servidora Ana Paula de Souza Almeida, RG n.º 23.226.439-9, Educadora da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 02 de outubro de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.520, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.**

**CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR RODRIGO PITA ALVES.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 83 e 84 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 19411/2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença paternidade ao servidor Rodrigo Pita Alves, RG n.º 22.930.017-0, Oficial de Fiscalização de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Físico Territorial.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 04 de outubro de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**

Secretária Municipal de Administração